



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 008/2023

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática, a partir do ano de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PED-148/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	CH
Coordenação Pedagógica: Concepções e Práticas	60
Formação e Desenvolvimento Profissional Docentes: Desafios e Perspectivas	60
Gestão de Pessoas: Mediações no Espaço Escolar	60
Inclusão e o Protagonismo Juvenil: Ações de Coordenação Pedagógica	60
Parcerias e Construções Colaborativas: Conquistas do Coordenador Pedagógico	48
Pesquisa de Práticas de Coordenação Pedagógica – Trabalho de Conclusão de Curso	60
Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos Educacionais	48
Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	54
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	450

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel: (12) 3622-2033/ 3625-4147
Email: sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º O certificado de Especialização em Coordenação Pedagógica: Fundamentos e Prática será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais